

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

LEI nº 265/2003

Campo Novo de Rondônia, 27 de junho de 2003.

“Dispõe sobre a criação do Arquivo Municipal de Campo Novo de Rondônia e dá outras providências”.

Marcelino Hellmann, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI**

Art.º - Fica criado o Arquivo Municipal, órgão integrante do Poder Executivo municipal, ao qual se vinculam tecnicamente, na condição de unidades setoriais, todas as unidades, de que grau, da Prefeitura, que desempenham atividades de protocolo e arquivo.

Art.2º- O Arquivo Municipal tem como finalidades precípua:

I - orientar tecnicamente a execução das atividades de protocolo e arquivo nas unidades setoriais da Prefeitura;

II - estabelecer normas de organização e funcionamento para os arquivos nas unidades setoriais da Prefeitura;

III - guardar e preservar os documentos de valor permanente produzidos, recebidos e acumulados pelos órgãos da Prefeitura no exercício de suas funções;

IV - garantir acesso aos documentos e às informações neles contidas, observadas as restrições legais;

V - guardar e preservar os documentos de origem privada, declarados de interesse público e social, na forma de legislação em vigor;

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a definir a subordinação, a estrutura e o quadro funcional do Arquivo Municipal.

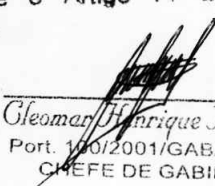
Art. 4º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial para atender às despesas decorrentes da implantação da presente Lei.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

  
MARCELINO HELLMANN  
Prefeito do Município

Autor do Projeto: Vereador Geraldo Braga da Silva

Publicado no Murai de Editais  
no Atrio da Prefeitura Municipal  
no dia 27 / 06 / 2003  
Conforme o Artigo 77 da lei  
Orgânica

  
Cleomar Henrique Hellmann  
Port. 1001/2001/GAB/PMCNR  
CHEFE DE GABINETE